

REVISTA DE ECONOMIA DA UEG

ISSN 1809-970X

DOSSIÊ ESPECIAL
MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E
POLÍTICAS PÚBLICAS

Org.: Joana D'arc Bardella Castro



Cartão Postal (1928) - Tarsila do Amaral

Pintora brasileira (1886-1973)

**A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO DOS PARQUES AMBIENTAIS NO
CERRADO GOIANO: UMA ANÁLISE SOBRE O PARQUE ESTADUAL
ALTAMIRO DE MOURA PACHECO¹**

**THE IMPORTANCE OF CONSERVATION OF ENVIRONMENTAL PARKS IN THE
CERRADO GOIANO: AN ANALYSIS ON THE ALTAMIRO DE MOURA PACHECO
STATEPARK**

Gracielle de Souza Silva 

Joana D'arc Bardella Castro  

Resumo: As unidades de conservação são estratégias centrais para a preservação ambiental, sobretudo em um contexto que marca o auge da ação antrópica transformadora e predatória, e de um acelerado consumo dos recursos naturais. Preocupações com o futuro socioambiental, com a vida das gerações futuras, com as espécies ambientais, com o crescimento populacional e aquecimento do planeta, se tornaram rotineiras no mundo atual. Todavia, sob diversas perspectivas existem esforços para conter a exploração da natureza e preservar seus recursos, sendo as unidades de conservação apenas uma das inúmeras estratégias, mas que tem se mostrado eficiente e necessária a essa preservação. Nesse sentido, o presente artigo visa discutir e analisar o papel das unidades de conservação no Cerrado goiano, tendo como objeto de estudo o Parque Ecológico Altamiro de Moura Pacheco.

Palavras-chave: Unidades de conservação. Cerrado goiano. Biodiversidade.

Abstract: Conservation units are central strategies for environmental preservation, especially in a context that marks the height of transformative and predatory human action, and an accelerated consumption of natural resources. Concerns about the socio-environmental future, about the lives of future generations, about environmental species, about population growth and global warming, have become routine in today's world. However, from different

¹ Artigo científico apresentado a Revista de Economia da UEG/Universidade Estadual de Goiás-UEG/Câmpus CSEH Anápolis-GO, 2023.

perspectives there are efforts to contain the exploitation of nature and preserve its resources, and conservation units are just one of the numerous strategies, but which have proved to be efficient and necessary for this preservation. In this sense, this article aims to discuss and analyze the role of conservation units in the Cerrado of Goiás, having as object of study the Altamiro de Moura Pacheco Ecological Park.

Keywords: Conservation units. Cerrado from Goiás. Biodiversity.

1. INTRODUÇÃO

O Cerrado é um bioma de suma relevância para a biodiversidade brasileira. Abrangendo cerca de 21 % do território, é palco de uma enorme biodiversidade, onde, apesar dessa importância, foi intensamente transformado e devastado, restando poucas áreas com vegetação original. Nesse contexto, surgem estratégias e medidas para a conservação dos recursos naturais, sendo uma das mais eficazes a criação de Unidades de Conservação.

Antes de discutir sobre as unidades, é importante classificar o bioma que elas protegem: o Cerrado. De acordo com Ferreira (2003), o Cerrado

é uma formação tropical constituída por vegetações rasteira, arbustiva e árvores formada, principalmente, por gramíneas coexistentes com árvores e arbustos esparsos, ou seja, englobando os aspectos florísticos e fisionômicos da vegetação, sobre um solo ácido e relevo suave ondulado, recortada por uma intensa malha hídrica, formando uma paisagem única e diferenciada de savana, portanto, um Bioma único (FERREIRA, 2003, p.11).

É um bioma de grande relevância em cenário nacional e internacional, sendo o segundo maior do país, em extensão, estendendo-se por uma faixa de cerca de dois milhões de km², ocupando uma significativa parcela de 22% do território nacional. Este território ocupado contempla o Distrito Federal e mais nove estados brasileiros: São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Maranhão, Bahia, Mato Grosso do Sul e Piauí (LIMA; CHAVEIRO, 2010).

De acordo com Dutra (2019), o Cerrado é um bioma que se encontra em um estágio de maturidade evolutiva, isto é, já alcançou o clímax no que tange ao seu processo de formação, pensado a partir de uma perspectiva ambientalmente dinâmica. Este bioma, além de ser palco de uma rica biodiversidade natural, contém em si uma fama de povos e culturas distintas,

como indígenas, quilombolas, ribeirinhos, camponeses, entre diversos outros que compõem a pluralidade cultural das sociedades dessa região.

Nesse sentido, ao passo em que o Cerrado é intensamente modificado pelas atividades econômicas, estes povos também sofrem com os processos “modernizantes”.

Esses povos, guardando os devidos cortes temporais, vêm sendo sistematicamente desterritorializados, expropriados e desalojados de seus territórios. Desde meados do século XX, esse processo, historicamente violento, tem se ampliado progressivamente tanto em sua abrangência como em sua intensidade (DUTRA, 2019, p. 9).

Segundo Campos (2009), o sistema biogeográfico do Cerrado, sobretudo do Cerrado goiano, é classificado como a savana mais rica do planeta quanto à biodiversidade. Esse bioma é classificado como possuindo certas formações vegetativas primitivas, que se subdivide, em quatro grupos: matas, campos, brejos e ambientes úmidos com plantas aquáticas, onde:

As matas ocupam as depressões, vales e cursos de águas. Nos vários habitats naturais, desde o campo aberto, o campo limpo, o campo sujo, campo cerrado com formações arbóreas, o cerradão, o campo úmido, a vereda e a mata ciliar, apresentam diversidades em espécies. Toda esta riqueza de ambientes, com vários recursos ecológicos, abriga comunidades de animais e vegetais com diversas espécies e grande abundância de indivíduos. (CAMPOS, 2009, p. 1 - 2).

De acordo com Ferreira (2003), as principais fitofisionomias do Cerrado são as formações florestais, como mata ciliar, mata de galeria, mata seca e cerradão; a formação campestre, como campo sujo, campo limpo, campo rupestre; e formações típicas de Cerrado, ou seja, o Cerrado Stricto Sensu, Parque de Cerrado, Palmeiral e Vereda (LIMA; CHAVEIRO, 2010).

No que se refere aos aspectos climáticos, apresenta um clima predominantemente tropical semi-úmido, que se constitui de duas estações bem definidas: um verão quente e chuvoso, e um inverno frio e seco. Os solos possuem grande concentração de ferro e alumínio, e uma baixa fertilidade, o que influenciou na ocupação histórica agrícola do Cerrado goiano (LIMA; CHAVEIRO).

O Cerrado goiano, em específico, foi palco da violência representada pelo avanço do modelo produtivo baseado no pacote tecnológico da Revolução Verde e, mais recentemente, na utilização de sementes transgênicas, o que fez elevar ainda mais o

consumo de agrotóxicos em Goiás. Esse estado, que tem praticamente todo o seu território inserido em área de Cerrado, sofreu de forma ainda mais intensa os impactos socioambientais causados pelo agronegócio. Ao mesmo tempo, contudo, têm sido construídos processos de resistência no Cerrado goiano, com o estabelecimento da perspectiva agroecológica de produção, em que se insere o agroextrativismo (DUTRA, 2019, p. 12).

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo discutir a relevância da conservação de parques ambientais no Cerrado goiano, a partir de uma análise do Parque Ecológico Estadual Altamiro de Moura Pacheco. Para tal, parte-se de um estudo bibliográfico de artigos que avaliam essas questões, bem como do plano de manejo para o parque. Sendo assim, o primeiro tópico traça algumas considerações acerca das unidades de conservação e sua relação com a biodiversidade, e o segundo tópico apresenta as características do Parque frente à ação humana no Cerrado.

2. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE: BREVES CONSIDERAÇÕES

Ao se falar em Unidades de Conservação, é necessário considerar, em primeira instância, o desejo do ser humano de preservar determinados lugares, um desejo bastante antigo, decorrente da dependência ecológica do homem para com o meio ambiente. Face a isso, muitas estratégias foram criadas, sendo que a primeira delas data do ano de 1872, quando foi criado o Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos. Nessa época, o conservacionismo ainda não era um tema muito explorado nos debates acadêmicos e nem fazia parte da agenda política.

Ainda que já havia alguns parques públicos de preservação ambiental, Yellowstone foi o primeiro a receber incentivos federais, e essa é uma das razões pelas quais o parque é considerado pioneiro nesse sentido. Vale considerar também seu aspecto em si: além de abrigar uma das maiores concentrações de gêiseres do planeta e espetáculos de águas termais, o local possui uma ampla diversidade de fauna, contando com espécies como ursos-pardos, ursos-negros e bisões – sendo que esse último quase foi extinto no século XIX (VIAGEM E TURISMO, s.d.).

A estratégia americana inspirou outras diversas ações a nível global. No caso Brasil, o engenheiro André Rebouças deu o pontapé inicial para a criação de parques nacionais, que deveriam estar concentrados fundamentalmente na Ilha do Bananal e no Salto das Sete Quedas, extinto conjunto de cachoeiras consideradas as mais volumosas do mundo. Não

obstante, isso só se concretizou após a morte de Rebouças, com a criação do Parque Nacional do Itatiaia, em 1937 (FONSECA; LAMAS; KASECKER, 2010).

Todavia, como apontam Meira, Nascimento e Silva (2018), a definição legal de Unidade de Conservação (UC), na conjuntura nacional, só se fará presente com o artigo primeiro da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC, Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Rylands e Brandon (2000), nesse contexto de criação das unidades de conservação, salientam que

A demanda por um sistema consolidado e racional de unidades de conservação foi incluída no Projeto Nacional de Meio Ambiente (MA-IBDF PNMA, 1988), e o IBDF solicitou à ONG Funatura, sediada em Brasília (comandada por Maria Tereza Jorge Pádua, autora do plano do IBDF de 1979) para formular outra proposta. Depois de mais de dez anos de debate, em setembro de 1989, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) foi apresentado ao Conama e ao Congresso Nacional, e oficialmente estabelecido em 2000 (Lei 9.985, de 19 de julho de 2000) (MMA SNUC, 2000). Um decreto subsequente (Decreto 3.834, de 5 de junho de 2001) determinou que o Ibama deveria adequar as categorias de unidades de conservação que não estavam de acordo com as novas definições

De acordo com o texto, da lei que institui o SNUC,:

as UCs são constituídas por espaços territoriais e seus recursos ambientais “com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção da lei”. A criação desse conceito, que legitima a instituição de espaços direcionados à proteção dos elementos naturais, é fruto de uma evolução histórica, influenciada por acontecimentos globais e pelos esforços de atores sociais locais. (MEIRA; NASCIMENTO; SILVA, 2018, p. 167).

Com isso, os autores salientam que as Unidades de Conservação se inserem enquanto uma categoria de Área Protegida, porém com objetivos e formas de manejo adaptadas às limitações de uso, próprias da tipologia empregada, sendo, portanto, errôneo pontuar as Áreas Protegidas enquanto sinônimos de Unidades de Conservação. Além destas, existem outras categorias de Áreas Protegidas existentes no Brasil, tais como as Áreas de Preservação Permanente (APP), as Reservas Legais, instituídas pelo Código Florestal Brasileiro, e as Reservas da Biosfera (MEIRA; NASCIMENTO; SILVA, 2018).

As unidades de conservação têm sido, a nível mundial, importantes estratégias para conservar os espaços naturais, em face à intensa crise ambiental instaurada pelo acelerado e predatório consumo dos recursos ambientais (MEIRA, NASCIMENTO; SILVA, 2018). Assim, o objetivo das unidades de conservação é bem claro, atuar e auxiliar na preservação da

natureza. Todavia, qual a importância dessa prática? Por que preservar a biodiversidade existente nos ecossistemas espalhados pelo planeta?

São questionamentos que parecem de certa forma óbvios, mas que são necessários à conservação. É importante que as razões pelas quais preservar e fazer uso sustentável da natureza devem ser enfatizadas, sendo parte da estratégia de conscientização para a questão ambiental e para a relevância das áreas protegidas. Por isso a importância de valorar áreas ambientais, pois traduz em um quantitativo a relevância da existência daquele ambiente inalterado para a sociedade humana.

Sendo assim, como aponta Benjamin (2000) a natureza a ser preservada por ser visualizada sob a ótica socioeconômica, o que a leva a ser decomposta em quatro valores principais: valor de uso econômico direto, tais como alimentos, biomassa e madeira; valor de uso indireto, manifestado por meio de serviço, em vez de produtos, sendo basicamente os benefícios estético-recreativos e os serviços ecológicos proporcionados pelo meio natural; valor de opção, que se refere à importância dada pelas pessoas a um futuro mais seguro e tranquilo, uma espécie de seguro de vida garantida às gerações vindouras; e por fim, o valor existencial, pois para muitos, mais que uma utilidade econômica ou recreativa, a natureza tem um valor estritamente existencial, que já é justificativa suficiente para protegê-la.

Listar funções ecológicas reprodutivas (polinização, fluxo de genes); manutenção do ciclo hídrico (recarga do lençol freático, salvaguarda das bacias hidrográficas e mitigação de fenômenos hídricos extremos, como secas e enchentes); regulação das condições macro e micro-climáticas (temperatura, precipitação e turbulências); formação e proteção do solo (fertilidade, controle de erosão, incluindo o litoral e costas); movimentação do ciclo de nutrientes, com armazenamento e renovação contínuos de substâncias essenciais (carbono, nitrogênio e oxigênio, bem como manutenção do equilíbrio carbono-oxigênio e sequestro de carbono); absorção e tratamento de poluentes (de um lado, decomposição de resíduos orgânicos e de agrotóxicos, de outro, purificação do ar e da água); fixação fotossintética da energia solar, com a transferência, por ação de plantas verdes, dessa forma de energia para a cadeia alimentar. Tudo isso sem falar que os ecossistemas são um reservatório extraordinário e ainda inexplorado de informações bioquímicas e genéticas, capazes, quem sabe, de modificar, para melhor e por inteiro, nosso futuro, com avanços tecnológicos atualmente sequer imaginados (BENJAMIN, 2000, p. 5).

Isso nos mostra o quão dependente somos da natureza, tanto a curto como a longo prazo. As unidades de conservação atuam, portanto, no intuito de evidenciar essa importância e proteger essas áreas naturais. Assim, o SNUC irá organizar as categorias de unidades de conservação, nas instâncias federal, estadual e municipal. Além disso, separa essas unidades em dois grupos: proteção integral, objetivando a conservação da biodiversidade como principal intuito; e as áreas de uso sustentável, que permitem várias formas de utilização dos

recursos naturais, sendo a conservação da biodiversidade um objetivo secundário (RYLANDS; BRANDON, 2005). Nesse sentido, o Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco, se insere enquanto uma unidade de conservação de instância estadual, e de proteção integral.

3. PARQUE ECOLÓGICO ESTADUAL ALTAMIRO DE MOURA PACHECO: CONSERVAÇÃO DO CERRADO

O Brasil é um país que possui uma enorme biodiversidade, que se estende sobre o bioma Cerrado. O Cerrado está localizado, em suma, no Planalto Central do Brasil, ocorrendo em “um gradiente de formas fisionômicas, dependendo do aspecto do substrato, profundidade, grau de saturação e o efeito do fogo” (SEMARH, 2008, p. 22).

É um bioma de grande abrangência no Brasil, ocupando cerca de 21% do território brasileiro e áreas do Paraguai e da Bolívia, constituindo o maior conjunto de ecossistemas de savana neotropical no mundo. Sua vegetação possui características xeromórficas, sendo associado, preferencialmente, a um clima estacional (SEMARH, 2008).

De acordo com Lima e Chaveiro (2010), até a primeira metade do século XX, o Cerrado carecia de interesse econômico e estético, sendo somente a partir da década de 30, com as campanhas de integração do interior do território brasileiro, e expansão da fronteira agrícola, é que o Cerrado entra no rol de interesses nacionais.

Esse processo de inserção do bioma nos interesses nacionais, contudo, não trouxe benefícios ambientais ao Cerrado, mesmo com o crescimento de pesquisas voltadas à compreensão de seus aspectos naturais. Trouxe, por sua vez, uma intensa exploração que culminou na ocupação e desmatamento de cerca de 80 % de sua cobertura original, com apenas 19% intacta, e menos de 3% de área protegida por lei (LIMA; CHAVEIRO, 2010).

Deve-se ressaltar o importante papel dessa mesma empresa como agente que possibilitou o processo de exploração das áreas de Cerrado pela agricultura comercial. Os solos do Cerrado, considerados impróprios até a década de 1970 para o cultivo de produtos exportáveis, têm o seu PH muito ácido corrigido através da técnica denominada Calagem. Basicamente consiste na adição de calcário aos solos o que representou uma importante contribuição da empresa pública para a expansão das fronteiras agrícolas no Brasil Central e em Goiás. Resolvido o “problema” do solo, as áreas de Cerrado, especificamente do Centro-Oeste, apresentavam condições favoráveis à inserção das grandes lavouras. Topografia plana, terras com baixo custo e incentivos fiscais e econômicos por parte do Estado representaram pontos positivos na abertura do Cerrado ao capital internacional.(LIMA; CHAVEIRO, 2010, p. 75-76).

A partir disso, Lima e Chaveiro (2010) apontam que, para o sucesso das ações da chamada "marcha para o oeste", diversos programas foram implantados para desenvolver a modernização e a produção agropecuária, das quais destacam o PLADESCO (Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro-Oeste), o POLOCENTRO (Programa de Desenvolvimento do Cerrado), e o PRODECER (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado). Por outro lado, surgem medidas e projetos voltados para a conservação e proteção da biodiversidade do Cerrado, como atuam as unidades de conservação.

Nesse sentido, as Unidades de Conservação representam uma das melhores medidas para proteção desse patrimônio natural, áreas em que há a preservação de fauna e flora, bem como dos processos ecológicos que regem os ecossistemas, e, com isso, assegurando a manutenção do estoque da biodiversidade (SEMARH, 2008).

O elenco de objetivos de conservação adotado em um país evidencia a necessidade de que, em seu conjunto, as unidades de conservação sejam estruturadas em um sistema, que tenha por finalidade organizar, proteger e gerenciar estas áreas naturais. No Brasil, esta concepção norteia o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC. O contexto federal situa a unidade de conservação no âmbito federal, permitindo conhecer o seu enquadramento sob diferentes aspectos e a sua representatividade no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, bem como nos sistemas estaduais e municipais que o suplementam (SEMARH, 2008, p. 12).

As áreas de proteção integral, a partir da definição do SNUC, incluem parques nacionais, reservas biológicas, estações ecológicas, monumentos naturais e refúgios de vida silvestre (RYLANDS; BRANDON, 2005).

De acordo com Ferreira (2004), inicialmente denominado Parque Ecológico de Preservação Ambiental e Florestal Ulysses Guimarães, também conhecido como Parque Ecológico de Goiânia, foi criado pela lei nº 11.471 de 03 de julho de 1991, e regulamentado por meio da lei nº 11.878 de 30 de dezembro de 1992, tendo sua redação alterada pela lei nº 13.846 de 01 de junho de 2001, para Parque Estadual Ecológico de Preservação Ambiental Altamiro de Moura Pacheco. Esse nome faz uma homenagem ao antigo proprietário da área.

O Parque Ecológico de Preservação Ambiental e Florestal Altamiro de Moura Pacheco (PEAMP), está localizado na região Centro Sul de Goiás, que corresponde a ambientes florestados que ocorre no Sistema Biogeográfico do Cerrado e que integra a microrregião de Goiânia (TEIXEIRA NETO e GOMES, 1988). Criado pela Lei Estadual (GO) n. 11.471/1991. Situado entre as coordenadas geográficas 16°30' a 16°34' S e 49°07' a 49°11' W, (Figura 01) possuindo uma área de 3.183 hectares. Sua localização é privilegiada pelo fato de estar situado às margens da rodovia BR-060/153, embora seja cortado por ela, e por apresentar relevo movimentado relacionado com as rochas do Complexo Granulítico Anápolis-Itaúcu que sustentam

os Chapadões Centrais do Brasil, no caso a Chapada de Goianópolis-Goavista (IBGE, 1994), que lhe confere grande beleza cênica. Encontra-se a 25 quilômetros de distância da capital goiana e está margeada por áreas que tiveram seus espaços naturais (originais) modificados pela implantação de atividades agropecuárias e centros urbanos circunvizinhos (CAMPOS, BATISTA 2009, p. 2).

Os principais objetivos para a criação do Parque estão diretamente relacionados aos aspectos naturais da região, sobretudo no que se refere à riqueza hídrica, vegetal e animal do Cerrado goiano. Como apontam Batista, Faria e Tibiriçá (2020, p. 52),

O PEAMP está inserido na Bacia Hidrográfica do Ribeirão João Leite (BHRJL), que também abrange o local onde se situa a Área de Proteção Ambiental do João Leite (APAJoL), UC de uso sustentável que foi criada em 2002 com os seguintes objetivos principais: proteger os recursos hídricos de tal bacia, incluindo o reservatório do João Leite; orientar e disciplinar as atividades econômicas a serem desenvolvidas na área, para melhorar a qualidade de vida da população local, além de incentivar a preservação ambiental; proteger os remanescentes do bioma Cerrado; disciplinar o ‘turismo ecológico e fomentar as práticas de educação ambiental na região

Já no que se refere aos objetivos da criação da APAJoL, os autores apontam que

Os Objetivos Vinculados à criação da APA JuL englobam, portanto, os aspectos ambientais e sociais mais relevantes para a área, levando em consideração tanto os atributos socioeconômicos e culturais, quanto as funções ecológicas que visam garantir o papel da UC na sociedade. Dessa forma, e de modo a garantir a conectividade entre UCs e remanescentes vegetais do entorno, esses aspectos foram levados em consideração pela gestão do PEAMP, induzindo à escolha da APAJoL como sua Zona de Amortecimento (ZA), a partir da elaboração de seu Plano de Manejo (PM) (BATISTA; FARIA; RIBIRIÇÁ, 2020, p. 52).

Quanto ao clima predominante no Parque Ecológico, Ferreira (2004) apresenta como sendo o típico de Savana, tendo caráter subúmido, com apenas duas estações definidas, uma seca e outra chuvosa. Enquanto a estação seca dura de quatro a cinco meses, entre os meses de maio a setembro, a estação chuvosa ocorre no final de setembro e se estende até abril, com concentração de chuvas entre dezembro e fevereiro.

Quanto ao solo, Ferreira (2004) aponta que são identificadas três classes de solos, o latossolo vermelho escuro, o latossolo roxo, e o pódolico vermelho-amarelo, que apresentam divergências quanto à área de ocorrência. No que se refere à geologia da região,

A área de abrangência do Parque Ecológico se enquadra no grande Domínio dos Complexos Granulíticos e dos Granitóides com zonas de cisalhamento. Dentro da Unidade ocorrem especificamente dois geossistemas. O geossistema do Planalto de Nerópolis - Terezópolis, que abrange toda a área do Parque situada à margem

esquerda do Ribeirão João Leite e pequena parte a oeste situada entre o Córrego Macaúba e o limite do Parque. Esse geossistema se caracteriza por relevo de topo e tubular plano-rampeados de topo convexo formando colinas. O outro geossistema recebe a denominação de Morrarias de Goiânia-Anápolis e difere do primeiro por possuir o relevo um pouco mais acidentado (FERREIRA, 2004, p. 50).

O principal curso de água que banha a região do parque é o Ribeirão João Leite, cuja nascente se encontra fora do parque, no município de Anápolis-GO. Quanto à vegetação, Ferreira (2004) aponta que diversos estudos estabeleceram a divisão da região em inúmeros domínios fitogeográficos, em que o parque situa-se na Província do Cerrado, do Domínio Amazônico, integrando a região neotropical.

Ferreira (2004) ainda aponta que a área do Parque Ecológico pode-se enquadrar dentro do subsistema de matas, que, por sua vez, constitui-se de ambientes florestados com formações de primeira e de segunda classe. Até o início da década de 1950, esse ambiente tinha uma abrangência maior sem resquícios ou sinais de degradação, se constituindo em uma micro-região homogênea que se denomina de Mato Grosso de Goiás.

Essa área atualmente encontra-se profundamente degradada em virtude das atividades econômicas. Ferreira (2004) aponta que na própria área do Parque existem níveis de degradação muito intensos e significativos, devido à retirada da cobertura vegetal original para a formação de pastagens. Por último, no que tange à fauna, Ferreira (2004) aponta que

A área correspondente ao Parque Ecológico Altamiro de Moura Pacheco se enquadra dentro da Província Zoogeográfica Cariri-Bororo, de Melo Leitão (1935 a 1937, 1939, 1942, e 1947), que corresponde ao Distrito Tropical, de Cabrera e Yepes (1940). Dentre os animais mais frequentes registrados através de pedagadas, informações de moradores ou registrados destacam-se a capivara (*hydrochoeris hydrochoeris*), macaco prego (*cebus apella*), veado mateiro (*Mazama americana*). Aves como ararinha (*Aratinga áurea*), arara (*Ara ararauna*) e répteis como a cascavel (*Crotalus durissus*), jararaca (*Bothrops moojeni*), entre outros (FERREIRA, 2004, p. 53).

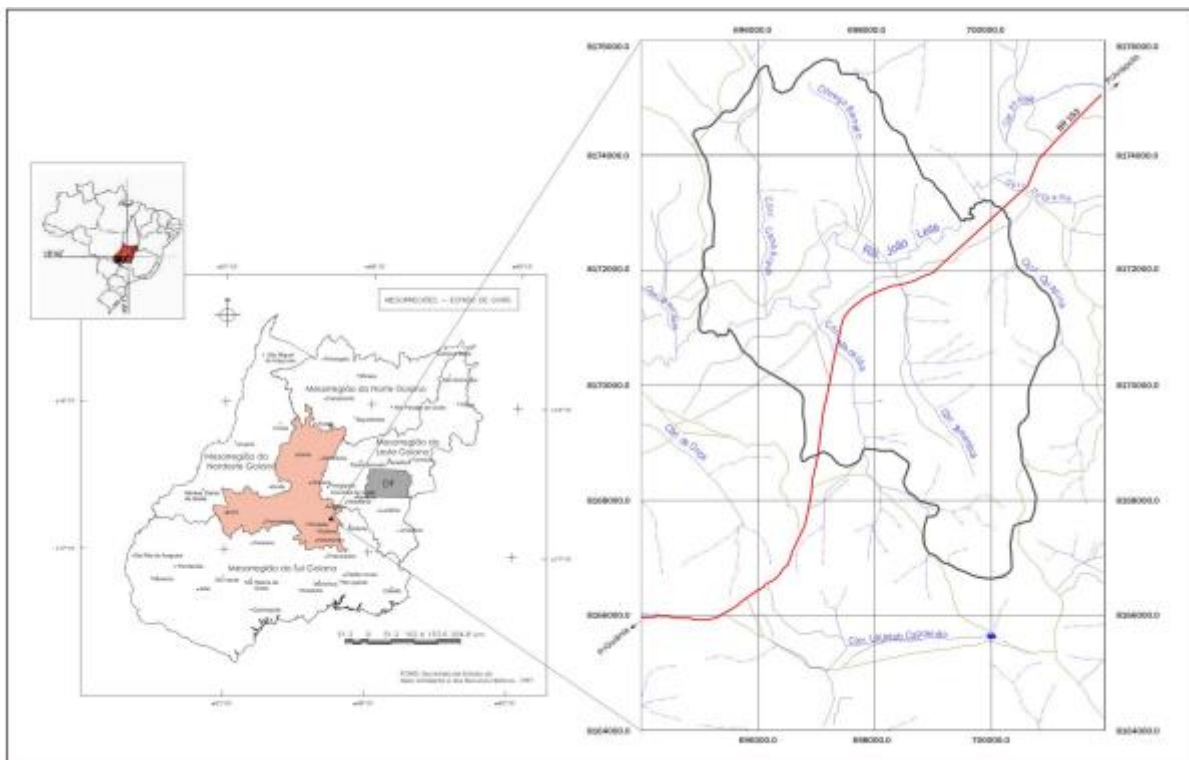
De acordo com o Plano de Manejo do Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco:

Fato muito importante, também, foi a separação legal dada ao futuro reservatório e à sua respectiva área de proteção permanente. A Lei 11.957, de 04 de maio de 1993, alterou a Lei 11.878, de 30 de dezembro de 1992, introduzindo o parágrafo único em seu Art. 1º “Da gleba a que se refere este artigo fica excluída a área de 1.170 ha 66a 19ca ou 241 alq. 69 lts 473,66 m2 , destinada ao espelho d’água e à sua faixa de proteção, em decorrência da implantação da barragem da bacia de acumulação do Rio João Leite, ...” A criação da Área de Proteção Ambiental (APA) João Leite em 27 de Dezembro de 2002, através de Decreto Estadual nº. 5704, foi muito importante para o PEAMP, uma vez que seus objetivos e localização resultam num esforço de preservação em conjunto. O Parque está enquadrado na legislação vigente (Lei nº 9.985/2000, Decreto nº 4.340/2002 e suas alterações), que estabelece os mesmos objetivos para as unidades de conservação criadas pela União, pelo Estado

e/ou por municípios. Assim, a Lei classifica Parques Nacionais como unidades de conservação de uso indireto e sua denominação para o Estado é Parque Estadual (SEMARH, 2008, 16).

Segundo a autora, o Parque Ecológico Altamiro de Moura Pacheco (PEAMP), está localizado nos municípios de Goiânia, Goianápolis, Nerópolis e Terezópolis de Goiás, no estado de Goiás, cobrindo uma área total de 3.746 ha. Seu acesso pode ser feito pelas rodovias BR-060/153, que interliga Goiânia e Anápolis, GO-222 que liga Anápolis a Nerópolis, GO-080 que liga Goiânia a Nerópolis e a GO-415 que liga Goianápolis a Terezópolis de Goiás, conforme a figura 1.

Figura 1 - Localização do Parque Ecológico Altamiro de Moura Pacheco e Entorno



Fonte: CAMPOS; BATISTA, 2010.

Segundo Campos e Batista (2010), essa área e seu entorno foi intensamente impactada pela ação humana e pela utilização da terra. A utilização da terra, conforme os autores é o modo pelo qual a sociedade extrai energia e recursos do ecossistema, refletindo nas características físicas, sociais e no desenvolvimento tecnológico de um lado, e na redução desses recursos, de outro.

Segundo os autores, o uso e ocupação das terras no Cerrado cada vez mais transformam as paisagens naturais, que são descaracterizadas de sua originalidade.

Essas transformações resultam em novas paisagens. Entretanto, no cerrado às técnicas de uso e ocupação das terras nas últimas décadas trouxeram e ainda continuam trazendo alterações nos padrões de paisagens em função do comportamento e organização da sociedade e da capacidade de resposta do ecossistema quanto à sua capacidade de suporte, ou seja, uma vez que a heterogeneidade ambiental das áreas de cerrado é muito grande, existem ecossistemas estáveis e resistentes e outros sensíveis à ação antrópica, o que induz à degradação dos recursos naturais (CAMPOS; BATISTA, 2010, p. 2).

Conforme destacado no tópico anterior, para alcançar a conservação da biodiversidade em uma área, é indispensável a promoção do conhecimento de sua importância e de seu valor para a sociedade. Como aponta o próprio Plano de Manejo do Parque Altamiro de Moura Pacheco, a conservação da diversidade dos recursos naturais só será eficaz com a promoção de seu conhecimento, não bastando somente criar novas unidades de conservação, pois é necessário sua implantação de modo harmônico com o seu entorno, um planejamento e gestão integrada do uso e ocupação de seu território, além de seu monitoramento e controle (SEMARH, 2008).

No contexto do Parque Ecológico Altamiro de Moura Pacheco (PEAMP), é importante destacar os aspectos de sua cobertura vegetal original. Nesse Parque e em seu entorno há característica de Mata Estacional Semidecidual, integrando o chamado Mato Grosso Goiano. De acordo com (CAMPOS; BATISTA, 2010), com os sucessivos desmatamentos que ocorreram na região, atualmente a cobertura vegetal restringe-se, sobretudo a fragmentos no estado, dentre eles o localizado no PEAMP, representando apenas 0,01% das UCs estaduais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Parque Ecológico Estadual Altamiro de Moura Pacheco, possui uma enorme relevância para a conservação da biodiversidade do Cerrado. Localizado em uma área de intensa transformação da cobertura vegetal, o parque atua orientado em preservar o que restou do bioma nesta região. Observa-se que sua presença contribui para a conservação de certos aspectos ecossistêmicos que foram extintos de outras áreas do Cerrado. Por isso, ressalta-se a importância de mais estudos que analisem essa e outras Unidades de Conservação no contexto do Cerrado, no intuito de aprimorar o conhecimento que se tem acerca dessa estratégia de preservação e sua relevância para a sociedade goiana.

5. REFERÊNCIAS

BATISTA, J.G; FARIA K. M. S. de; TIBIRIÇÁ, L. G. Conflitos de uso da terra na zona de amortecimento do parque estadual altamiro de moura pacheco - Goiás. **Geografia em questão**, v. 13, n. 3, 2020.

BENJAMIN, A. H. de V.O regime brasileiro de unidades de conservação. **II Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**, Campo Grande, 2000.

CAMPOS, A. C; BATISTA, V. M. Sistema biogeográfico do Cerrado goiano: o Parque Ecológico Altamiro de Moura Pacheco. **I Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental**, IBEAS, 2010.

DUTRA, R. M.S. **Cerrado Goiano: Agrotóxicos e agroextrativismo**. Goiânia: Ed. IFG, 2019.

FERREIRA, P. H. **Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco e Área de Proteção Ambiental João Leite: uma proposta para medidas compensatórias**. Monografia (Especialização em Ecoturismo). Universidade de Brasília-CET, DF, 2004.

FERREIRA, I. M. **O afogar das Veredas: uma análise comparativa espacial e temporal das Veredas do chapadão de Catalão(GO)**. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2003.

LIMA, S.C de.; CHAVEIRO, E. C.O Cerrado goiano sob múltiplas dimensões: um território perpassado por conflitos. **Espaço em Revista**, v. 12, n. 2, 2010.

MEIRA, S. A; NASCIMENTO, M. A.L. do; SILVA, E.V.da. Unidades de Conservação e Geodiversidade: uma breve discussão. **Terr@Plural**, Ponta Grossa, v.12, n.2, p. 166-187, maio/ago. 2018.

RYLANDS, A. B; BRANDON, K. Unidades de conservação brasileiras. **Megadiversidade**, Volume 1, nº 1, 2005.

SEMARH. **Plano de Manejo PEAMP - Fase II (encarte 1)**. SEMARH/ITCO - Goiânia, 2008.